

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados - ANGRAPREV, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

**O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.**

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 126 / 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MATHEUS JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 2500383, Carteira Nacional de Habilitação 04306605848, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 127/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 2500266, Carteira Nacional de Habilitação 07228822987, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 128/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “m”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, criado pelo Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, com os seguintes servidores públicos municipais:

- I – Carlos Renato Pereira Gonçalves – Matrícula 1589
- II – Emídio Marinheiro da Silva Filho – Matrícula 2500382
- III – José Francisco da Costa – Matrícula 12378
- IV – Matheus Fernandes Lopes – Matrícula 2500273
- V – Pedro Cauísa da Cunha Miguel Souza – Matrícula 2500367

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

*Republicação do Decreto 14.043/2025, de 28 de março de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2106, de 08 de abril de 2025, páginas 31 e 32, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.*

DECRETO Nº 14.043, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$

2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE – Fonte: 16320000 – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES Nº 3621  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

| DOTAÇÃO                                          | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| 2025 27 2701 10 302 0181<br>2152 339039 16320000 | 1.7.2.4.50.0.1.63200.3  | 500.000,00    |
| 2025 27 2701 10 302 0181<br>2152 339034 16320000 |                         | 1.500.000,00  |
| 2025 27 2701 10 303 0181<br>2152 339030 16320000 |                         | 400.000,00    |
| TOTAL                                            |                         | 2.400.000,00  |

Legenda:  
Descrição da Fonte e Vínculo:  
16320000 = Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
28 DE MARÇO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SDSP Nº 98, DE 12 DE MAIO DE 2025

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**Art. 1º.** Designar o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a gestão do Processo 202506000130, cujo ob-